



***ATO TRT GP N. 310/2018**

João Pessoa, 06 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 13399/2018

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 12.09.2018, com retorno previsto para o dia 14.09.2018, onde participará do **I Seminário Sobre Precatórios**, a ocorrer no dia 13.09.2018, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, consoante Protocolo nº 12339/2018.

Parágrafo único O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência

*Republicado por incorreção